



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS
Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1007 - E-mail: prac@setor.ufcg.edu.br - Site: <http://prac.ufcg.edu.br>

PORTARIA SEI Nº 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia Comissão Disciplinar para apuração de possíveis infrações na Residência do Campus Sousa - CCJS.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITARIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23096.089045/2025-65

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que constituirão a COMISSÃO DISCIPLINAR de apuração de possíveis infrações disciplinares, no âmbito do processo em epígrafe.

Parágrafo único: A Comissão de que trata o caput deste artigo terá a seguinte composição

I - Lays Andrade de Sá - CDSA - SIAPE: 2390901;

II - Crisley Vieira de Sousa - CSTR - SIAPE: 3312217

III - Severina Irene Tomaz Ferreira - SEDE/PRAC - SIAPE: 20091450.

Art. 2º A Comissão Disciplinar terá 15 dias corridos para realização dos trabalhos a contar da data da publicação desta Portaria, em conformidade ao art. 46 da Portaria nº. 45, de 04 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO PEREIRA FRANCA JUNIOR, PRO-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITARIOS**, em 23/01/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **6196334** e o código CRC **013B2A1D**.